



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Indicação nº 119/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal, que realize dedetização contra pragas, insetos, animais peçonhentos e ratos em todas as escolas e CMEIs Centro Municipal de Educação Infantil.

Tal pedido se faz necessário para evitar acidentes com os alunos. Solicito que a referida dedetização seja realizada nas férias de julho, aproveitando o período de recesso.

Pitanga, 17 de junho de 2019.

André Luiz de Oliveira
Vereador

Indeferido na sessão

INDEFERIDO EM 18/06/19.

Presidente